

Reposição florestal tem novos critérios

EVANDRO RODNEY

□ Governo cria mais ferramentas que auxiliam na conservação da vegetação nativa

O Governo de Minas publicou, na sexta-feira (3), o Decreto 45.919, que regulamenta os mecanismos para reposição florestal no Estado. A norma reforça a proteção das matas nativas, ampliando o número de categorias que são obrigadas a prestar contas sobre seu consumo de matéria-prima florestal, além de estabelecer novos critérios para o cálculo da reposição.

As mudanças agora regulamentadas foram definidas pela Lei Estadual nº 18.365 que, em 2009, alterou a Lei Estadual nº 14.309, publicada em 2002. O decreto detalha os artigos 47 a 52 da Lei 14.309 e também os artigos 64 a 73 do Decreto anterior, o 43.710 publicado em 2004. Todas dispõem sobre as políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado.

A reposição florestal é o conjunto de ações desenvolvidas para estabelecer a continuidade do abastecimento de matéria-prima florestal dentro de um foco de gestão ambiental. Buscam a sustentabilidade, o equilíbrio dos interesses públicos, sociais, privados e econômicos de conservação da natureza e dos recursos naturais.

Os diversos segmentos consumidores são obrigados a recompor o volume explorado, realizando o plantio de espécies florestais adequadas ao consumo, o que deve ser feito nos limites do Estado, fortalecendo a sustentação das cadeias produtivas que podem inserir o pequeno, o médio e o grande produtor.

REDUÇÃO - Com o novo decreto, o Estado cria as ferramentas que permitirão o cumprimento do cronograma de redução do consumo de produtos da vegetação nativa. A diminuição progressiva do uso de produtos procedentes dessas florestas foi estabelecida pela Lei Estadual nº 18.365, de 1º de setembro de 2009.

As indústrias devem utilizar até 15% de produtos procedentes de florestas

Pela lei, as indústrias devem utilizar até 15% de produtos procedentes das florestas. De 2014 a 2017, o máximo permitido será de 10%. As novas empresas que se instalarem em Minas serão obrigadas a comprovar que seu consumo é de 95% de matéria-prima proveniente de florestas plantadas. Até 2018, o consumo de produtos e subprodutos florestais de matas nativas não deverá ser maior do que 5% do total utilizado.

O secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Adriano Magalhães, observa que é o momento das empresas fazerem sua parte



Com o desmatamento no Estado, cairão as novas regras

pela sustentabilidade. “Aqueles que ainda não estavam se preparando para a reposição florestal e o cumprimento da redução de consumo estabelecido pela Lei 18.365 não podem mais alegar a falta de regulamentação”, alerta.

Adriano Magalhães observa que a legislação federal e a estadual em vigor autorizam a supressão de vegetação em matas nativas para uma série de empreendimentos. “Ao regulamentar e otimizar o procedimento de cobrança da reposição florestal, Minas cria mais

ferramentas que auxiliam na conservação da vegetação nativa e, ao mesmo tempo, ajudam a dinamizar a economia do Estado, além de recuperar áreas antropizadas que dão baixo rendimento para a agricultura”, avalia.

NOVIDADES - Dentre as outras mudanças implementadas, o diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF), Marcos Affonso Ortiz Gomes, destaca a eliminação de lacunas como a que permitia atividades que antes não

necessitavam realizar a reposição florestal, além de restringir o consumo de origem nativa do Estado. “Faixas que antes não tinham a obrigatoriedade, agora precisarão fazer a recomposição”, afirma.

“Uma alteração significativa é estabelecer que os plantios devem ser realizados em áreas já alteradas pelo homem”, destaca Ortiz. “A medida reduzirá muito o percentual permitido de exploração de áreas nativas e, conseqüentemente, levará a redução do desmatamento no Estado”, finaliza.

Segurança alimentar é meta de projeto desenvolvido pelo Iter

O programa Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS) iniciou o planejamento das atividades que serão realizadas em 2012. O projeto está ligado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), desenvolvido pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária (Seerf), por meio do Instituto de Terras do Estado (Iter-MG).

Ainda no primeiro semestre, serão realizadas reuniões com os representantes dos três territórios dos consórcios de Segurança Alimentar e De-

envolvimento Local em Minas Gerais (Consads) para avaliar o andamento do programa nas regiões atendidas. O objetivo dessas reuniões será avaliar, junto às famílias beneficiadas e representantes locais, a contribuição do projeto no direito à alimentação como parte integrante do direito de cada cidadão. Nesta avaliação, ganha importância a atuação dos governos locais que implementaram ações de apoio.

Os encontros vão contar com a participação das famílias agricultoras, secretários municipais, representantes do Conselho Mu-

nicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), sindicatos e outras entidades da sociedade civil envolvidas no processo, com acompanhamento do MDS e Sebrae.

A primeira reunião será realizada com os 21 municípios do Consad Médio Jequitinhonha: Angelândia, Araçuaí, Berilo, Cachoeira do Pajeú, Carai, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Francisco Badaró, Franciscópolis, Itaobim, Itinga, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Malacacheta, Medina,

Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Ponto dos Volantes, Setubinha e Virgem da Lapa. Em seguida, com os dez municípios do Vale do Uruçuaia: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Chapada Gaúcha, Formoso, Pintópolis, Riachinho, São Romão, Uruana de Minas e Uruçuaia. Finalizando, será realizado encontro com os nove municípios da Bacia do Itabapana (Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Carangola, Caparaó, Espera Feliz, Luisburgo, Manhumirim e São João do Manhuaçu).

De outubro de 2010 a outubro de 2011, todas as unidades

de produção foram acompanhadas com assistência técnica e visitas periódicas (duas vezes por mês), realizadas pelos técnicos das empresas parceiras do projeto, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Instituto Natalense de Educação Superior – Inaes, e Fahma Planejamento e Engenharia Agrícola.

O PAIS trabalha no combate à fome e à miséria, utilizando tecnologias alternativas e sustentáveis em seus cultivos, sem a utilização de agrotóxicos na produção de alimentos.